

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 201/2023 .....	.....
PORTARIA 202/2023 .....	.....



**PORTARIA 201/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 201/2023.  
DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES OS(AS), PARA  
PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os(as) servidores (as), para prestar serviços na Secretaria  
de Educação:

**ANGELITA DA SILVA  
IVONE DA CONCEIÇÃO ARAUJO CARNEIRO  
JILMA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA  
REGINALDO TRINDADE DA CRUZ  
VANESSA LOPES MAFEI**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 17 de maio de 2023.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



**PORTARIA 202/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 202/2023.  
DE 17 DE MAIO DE 2023.**

EXONERA O(A) SENHOR(A), **EDJEANE GALVÃO DE SOUSA SANTANA**, DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO MACHADO BOAVENTURA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonera o(a) senhor(a), **EDJEANE GALVÃO DE SOUSA SANTANA**, da função de VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO MACHADO BOAVENTURA, deste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 17 de maio de 2023.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal